



DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2018

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

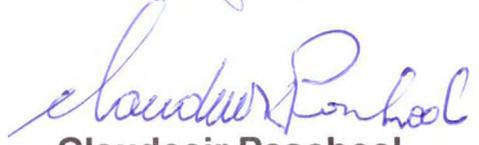
Artigo 1º - Fica denominada **RUA SURIA ARRADI OLENSKI** a Rua 04 do Residencial Sargentim, em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

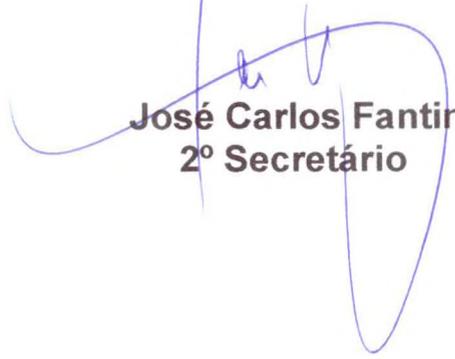
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 13 de Novembro de 2018.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Adriano Testa
Vice-Presidente


José Carlos Fantin
2º Secretário